



Colatina, 07 de abril de 2025.

De: PROCURADORIA JURÍDICA

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 865/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 52/2025

Autoria: Marcelo Carvalho Pretti

Ementa: TORNA OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POR PARTE DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE COLATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Analisar Proposição

Bruno Vello Ramos
Procurador Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003100320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruno Vello Ramos** em 07/04/2025 15:18

Checksum: **E0104563B33B4A8BA84B10B4852DC278F8B5A89B096D563C8212B4267BA5D736**

